

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF**

**PARECER 016/2019**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI Nº 015/2019, do Poder Executivo, que “ DISPÕE SOBRE A REMISSÃO TOTAL DAS MULTAS DAS DÍVIDAS TRIBUTARIAS E NÃO-TRIBUTARIAS INSCRITAS OU NÃO EM DÍVIDAS ATIVAS, EM COBRANÇA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e PROJETO DE LEI Nº 016/2019, do Poder Executivo, que “ ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 117, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**HISTÓRICO:**Visao presente projeto, de autoria do Poder LegislativoMunicipal, a necessária autorização Legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Tiago Germano Cazarteli Rosado é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 03 de setembro de 2019.

---

Ver<sup>a</sup>. Ionara de Fatima Nascimento Ferreira  
Presidente

---

Ver. Tiago Germano Cazarteli Rosado  
Vice-Presidente

---

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

3º Membro